

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VII | 24 de Março de 2023 | Nº 182

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## PEGO NA MENTIRA! Itaú fecha de supetão agência Getúlio e demite três bancários

Sindicato e “Pinóquio” percorreram agências em Bauru, denunciando a falsidade e desrespeito do banco

Inesperadamente, o Itaú fechou a agência da Getúlio Vargas, em Bauru, no dia 16. Em seguida, demitiu três funcionários. O fechamento aconteceu sem o conhecimento dos próprios trabalhadores e clientes da unidade.

No mês passado, o banco havia informado que fecharia a agência no dia 20 de março e que os funcionários seriam realocados para outras unidades da cidade. No entanto, logo no início da manhã do dia 16, a gerente geral da agência foi surpreendida pela visita da Regional, que anunciou sua demissão e o fechamento imediato do local. Além da GG, mais dois funcionários foram demitidos sem qualquer justificativa e possibilidade de

realocação. Os trabalhadores já estão recebendo apoio jurídico do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**.

### Prenúncio

No dia 9 de fevereiro, o **Sindicato** realizou um protesto contra o fechamento da agência Getúlio. Na ocasião, a entidade já havia alertado que, pelo histórico do Itaú, o banco não iria desligar esses funcionários neste primeiro momento, mas, provavelmente, depois de três meses, a maioria deles perderia o emprego. Infelizmente, a previsão se concretizou antes mesmo do tempo estimado.

### Pinóquio

Para protestar contra es-



sas demissões imotivadas e as inverdades ditas pelo Itaú, o **Sindicato** percorreu as agências do banco localizadas na Duque, Nações, Praça Portugal e Ezequiel Ramos, em Bauru, denunciando o caso à população e clientes.

Simbolizando as farsas do

Itaú, um ator fantasiado de “Pinóquio” divertiu o público que passava nos locais. Na fábula, o nariz do personagem sempre cresce quando ele fala uma mentira.

Basta de falsidade e desrespeito com os trabalhadores e clientes!



Roberval, Tonon, Emília, Alexandre e Júnior, diretores do Sindicato



## DEMISSÃO “HUMANIZADA”: Itaú avisa com antecedência que trabalhadores serão demitidos; Há caso em Sta Cruz

Na tentativa de diminuir o impacto de diversos desligamentos que estão por vir, o Itaú resolveu inovar a forma como demite seus funcionários: agora, o banco irá praticar demissões “humanizadas”.

Os funcionários que perderão o emprego serão avisados antecipadamente pelo banco, para que não haja surpresas e para que possam ter tempo de buscar realocação profissional.

A modalidade será imple-

mentada pelo banco em áreas que passarão por reestruturação, extinção de cargo ou impossibilidade de continuar exercendo a função.

A medida distorce completamente o conceito de humanização, atitude de tornar condições melhores e mais humanas a alguma ação. Afinal: Onde há cuidado e benevolência em avisar um trabalhador que ele será demitido dali um período? Como esses trabalhadores irão enfrentar o restante dos dias de traba-

lho, sabendo que estarão desempregados em breve?

### Santa Cruz do Rio Pardo

Há alguns dias, o Itaú de Santa Cruz do Rio Pardo demitiu um trabalhador nessa mesma modalidade “humanizada”. O bancário, que tinha 35 anos de serviços prestados ao banco, chegou ao trabalho e recebeu a notícia de que seria demitido em um mês.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a estratégia do Itaú é comple-

tamente desrespeitosa e nociva aos trabalhadores. Os efeitos negativos de uma demissão e os danos emocionais não ficam mais leves com o aviso antecipado, pelo contrário, eles podem ser intensificados e acabar os levando ao adoecimento mental e físico.

### O que diz o banco

Questionada pela entidade sobre a atitude, a Assessoria de Relações Sindicais do banco concordou que



há falhas na modalidade e afirmou que o Itaú está analisando melhorias ou até a possibilidade de extinção da estratégia.

Estamos de olho!

# Banco do Brasil é condenado a incluir no plano da Cassi egresso do BNC e seus dependentes

Decisão é em primeira instância, mas deve ser cumprida independentemente de trânsito em julgado. Vitória!

Um bancário aposentado do Banco Nossa Caixa conquistou na Justiça que o Banco do Brasil inclua ele e seus dependentes no plano de saúde da Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil). A decisão é em primeira instância, mas deve ser cumprida independentemente de trânsito em julgado.

O aposentado é mais um, dos diversos egressos das instituições incorporadas pelo BB, que foi proibido de usufruir da Cassi. Como se sabe, desde que incorporou o BNC em 2009, o Banco do Brasil trata de forma diferenciada os empregados antigos e novos, desprezando discriminadamente os oriundos. A esses, é oferecida apenas a

assistência médica operada pelo Economus.

Diante dessa impossibilidade de adesão à Cassi, o aposentado aderiu ao Novo Feas, com a certeza de que estaria resguardado pelo plano. Contudo, em janeiro de 2021, o Economus divulgou o desequilíbrio financeiro do plano e o fechamento das adesões, ocasionando impactos de mais de 230% na folha de pagamento dos aposentados. O percentual de contribuição da mensalidade passou de 8% para 15,95% e o teto contributivo de R\$ 1.600,00 foi retirado.

Representando o trabalhador aposentado, o **Sindicato** ajuizou ação trabalhista, com pedido de tutela de urgência, exigindo que o Banco

do Brasil arque com 52,94% da contribuição mensal para o plano Novo Feas – mesmo percentual vertido ao Plano de Associados da Cassi – e a inclusão do aposentado e de seus dependentes na Cassi.

## Sentença

Ao julgar o caso, o juiz Paulo Bueno Cordeiro de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru, negou o custeio de parte das mensalidades vertidas ao plano Novo Feas, por não constar a obrigação em norma interna do Banco do Brasil.

Por outro lado, impôs ao BB, independentemente de trânsito em julgado, a obrigação de incluir o aposentado do Nossa Caixa e seus dependentes no Plano da Cassi,



**Sindicato denuncia discriminação do BB contra aposentados do BNC**

promovendo a devida contribuição financeira. De acordo com o magistrado, o empregado deve exercer seu direito de opção, aderindo ao plano de carreira do banco incorporador. “Interpretação distinta implicaria aplicação do princípio da isonomia às avessas,

permitindo-se a perpetuação de práticas discriminatórias em face dos empregados egressos da instituição sucedida, o que é vedado não só pelo artigo 5º, caput da Constituição, como também pelos artigos 10 e 448 da CLT”, fundamentou. Vitória!

## Bancário conquista na Justiça reconhecimento da natureza salarial do CTVA da Caixa

Um bancário da Caixa Econômica Federal venceu, em primeira instância, ação contra o banco e conquistou o reconhecimento da natureza salarial da parcela “Complemento Temporário Variável Ajuste Mercado” (CTVA) pelo período que em que a verba foi recebida.

O trabalhador, que ingressou na Caixa em 1998, exercia função comissionada e, por isso, recebia o CTVA desde 2004. No entanto, em 2021, sob a justificativa de reestruturação, o banco extinguiu a unidade onde ele trabalhava, rebaixou sua função e lhe retirou a verba. As mudanças culminaram na diminuição do seu salário real em mais de R\$1.700,00.

Diante dessa situação, o bancário buscou ajuda jurídica do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que ajuizou uma reclamação trabalhista contra o banco, requerendo o reconhecimento da natureza salarial da parcela CTVA e a incorporação definitiva da verba recebida há mais de 10 anos.

## Sentença

Ao julgar o caso, o juiz Edson da Silva Junior, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, concluiu que o CTVA “trata-se de um salário de condição, recebido apenas enquanto o trabalhador exerce a função de confiança e, ainda, quando há defasagem entre o salário praticado pela CEF e o pra-

ticado pelos outros bancos, podendo ser suprimida, por outro lado, quando há igualdade ou superação do piso do mercado”. Por esse motivo, o juiz entendeu que a verba constituiu-se pela sua natureza salarial transitória, podendo somente gerar reflexos nas demais verbas pelo período em que foi efetivamente recebido, não sendo possível a sua incorporação definitiva ao salário do trabalhador.

Sendo assim, reconheceu a natureza salarial da verba CTVA pelo período em que foi recebida e condenou a Caixa ao pagamento dos seus reflexos.

O **Sindicato** irá recorrer da decisão que rejeitou o pedido de incorporação do CTVA.

## Esquadrão do Bem “Somos Unidos no Amor”



**Diretor Alexandre entrega cestas ao Esquadrão**

No dia 21, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** doou cestas básicas ao Esquadrão do Bem, grupo voluntário de ajuda às pessoas que vivem em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Criado há 28 anos e coordenado por Maria Inês Faneco, o Esquadrão do Bem atende mais de 800 famílias bauruenses do Ferradura Mirim, Jardim Vitória, Jardim Europa, Parque Das Nações, Piquete, Chácara Das Flores e Parque Jaraguá. São doados alimentos, roupas, calçados, itens de higiene pessoal, brinquedos e até material escolar. “Para as crianças, sempre levamos doces, refrigerante, pastel, cachorro quente, sorvete e brinquedos. Têm mães que até choram de alegria quando chegamos!”, relata Inês.

Faça parte também dessa ação solidária! Saiba como ajudar o Esquadrão: (14) 99675-5495.

# Justiça multa BB por assédio moral reiterado; Banco deverá pagar aproximadamente R\$ 8 milhões

Banco do Brasil descumpriu determinação judicial de 2019, que o obrigava a cessar prática abusiva

A 69ª Vara do Trabalho de São Paulo multou o Banco do Brasil em aproximadamente R\$ 8 milhões por descumprir condenação de 2019, que ordenava o fim do assédio moral organizacional na instituição.

Em julho de 2019, o Banco do Brasil e a BB Tecnologia e Serviços (uma subsidiária do banco que até 2013 chamava-se Cobra Tecnologia) foram condenados a pagar uma multa no valor de R\$ 250 mil pela prática de assédio moral organizacional. A condenação foi resultado de uma ação movida em 2015 pelo Ministério Público do Trabalho em São Paulo (MPT-SP).

Na época, o BB e a terceirizada foram acusados de promover violência psicológica, por parte de gestores. A denúncia envolvia casos de ridicularização, inferioriza-

ção, desestabilização moral dos trabalhadores, vigilância, perseguição e atribuição de pontuação negativa nas avaliações pessoais. Segundo a procuradora do Trabalho Elisiane dos Santos, representante do MPT-SP na ação, quando os trabalhadores adoeciam, o banco não considerava o fato como acidente de trabalho, “impedindo a fruição do auxílio-acidentário e o reconhecimento da estabilidade provisória”. Além disso, os funcionários e os trabalhadores contratados tinham metas impossíveis e por vezes ilegais a cumprir, como a realização de venda casada de produtos do banco sem a solicitação dos clientes.

## Combate

Quando julgou o caso há anos atrás, a juíza de primeira instância, Patrícia Almeida Ra-

mos, da 69ª Vara do Trabalho de São Paulo, além de determinar o pagamento da multa, em favor do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), determinou que as empresas adotassem diversas medidas a fim de cessar as práticas.

Contudo, passados alguns anos, o BB continuou assediando seus funcionários. Por isso, a juíza aplicou multa no valor de R\$ 7,8 milhões (aplicação de correção pela taxa SELIC). Já a indenização também foi corrigida e chegou ao montante de R\$ 272 mil.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, apesar da criação da ouvidoria e do canal de recebimento de denúncias, na prática, o BB pouco faz para combater o assédio moral.

## Apoio

Diversos bancários do BB



Em 2022, o Sindicato denunciou uma série de casos de assédio moral no BB de Avaré. Ao menos seis bancários adoeceram em razão dos abusos

têm buscado ajuda do **Sindicato**, após sofrerem assédio moral, caracterizado através de metas abusivas, pressão e ameaças de descomissionamento. Os relatos comprovam que, de fato, o Banco do Brasil segue expondo seus funcionários a diversas situações desgastantes e humilhantes, levando-os ao adoecimento.

A entidade oferece aten-

dimento jurídico, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h. Os atendimentos podem ser agendados pelo contato: (14) 99868-4631. Além disso, os sindicalizados também podem contar com o acolhimento das psicólogas Ana Letícia San Juan e Mariana Cristina Camilli, que atendem de forma presencial ou virtual. As sessões podem ser agendadas pelo: (14) 99868-5897.

## Todo mês a mesma história: Bradesco faz novas demissões na região

O modus operandi do Bradesco continua a todo vapor. No início do mês, o banco demitiu sem justa causa três funcionários da região. Eles atuavam em Itaporanga, Cerqueira César e Santa Cruz do Rio Pardo.

Em fevereiro, o banco já havia demitido em Duartina,

Lençóis Paulista e Itatinga.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Bradesco está fazendo movimento contrário do que era necessário para ele. As três agências onde ocorreram as últimas demissões estão constantemente lotadas e os funcionários, cada vez mais

sobrecarregados. Portanto, ao invés de demitir, o banco precisa realizar urgentemente novas contratações.

Em 2022, o Bradesco alcançou líquido contábil de R\$ 20,732 bilhões e a carteira de clientes chegou ao total de 77,1 milhões. Contudo, o número de trabalhadores não seguiu esse progresso e, nem de longe, é suficiente para atender toda demanda.



**Sindicato já está organizando novos atos contra as demissões na região. Em 2022, entidade denunciou as condições de trabalho “infernais”**

## Eleição APCEF: Dia 28 tem assembleia para discutir apoio financeiro à Chapa 2

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza na próxima terça-feira, dia 28, a partir das 18 horas, assembleia para deliberar apoio político e financeiro para a Chapa 2 “Agora é Para Todos”, na eleição da APCEF/SP (Associação de Pessoal da Caixa Econômica Federal).

A assembleia será realizada na sede do **Sindicato**, localizada na rua Marcondes Salgado, 4-44, no Centro de Bauru.

O **Sindicato** defende o apoio a essa chapa porque ela é resultado da junção de vários grupos da oposição

bancária, como Todo Plural, Resistência e MNOB, para se opor à atual diretoria da APCEF, composta em sua maioria por cutistas.

O objetivo da “Agora é Para Todos” é resgatar a APCEF como instrumento de luta.

## Eleição

O processo eleitoral acontece virtualmente, no dia 18 de abril e irá definir a nova Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Associação. Os novos representantes estarão à frente da Associação no triênio 2023-2026.

**QUER SE SINDICALIZAR?**  
PREENCHA O FORMULÁRIO DISPONÍVEL EM NOSSO SITE!

ACESSE:  
[WWW.SEEBBAURU.ORG.BR](http://WWW.SEEBBAURU.ORG.BR)

DEPOIS DE PREENCHER E ASSINAR, É SÓ ENTREGAR A FICHA A UM DIRETOR DO SINDICATO OU NA SECRETARIA DA ENTIDADE! PARA ESCLARECER MAIS DÚVIDAS, LIGUE: (14) 99868-5897

# Taxa de juros no Brasil mataria qualquer economia, diz Stiglitz, vencedor do Nobel

O economista e professor da Universidade de Columbia Joseph Stiglitz, vencedor do Prêmio Nobel de Economia em 2001, afirmou que a atual taxa básica de juros no Brasil é "chocante".

A Selic, taxa básica de juros brasileira, está em 13,75% desde agosto de 2022. O mercado projeta que o Banco Central sinalize corte na Selic somente no 2º trimestre.

"A taxa de juros de vocês de fato é chocante. Uma taxa de 13,7%, ou 8% real, é o tipo de taxa de juros que vai matar qualquer economia", criticou o especialista norte-americano. "É impressionante que

o Brasil tenha sobrevivido a isso, que seria uma pena de morte. Parte da razão de vocês sobreviverem a essas taxas de juros é que vocês têm bancos estatais, como o BNDES, que tem feito muito com essas taxas de juros, oferecendo fundos a empresas produtivas para investimentos de longo prazo com juros menores", declarou Stiglitz, durante a conferência "Estratégias de Desenvolvimento Sustentável para o Século XXI", promovida no dia 20 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

O governo Lula tem criti-

cado abertamente o presidente do BC, Roberto Campos Neto, por manter a taxa nesse patamar. "Eu sinceramente acho que o presidente do Banco Central não tem compromisso com a lei que foi aprovada de autonomia do Banco Central. A lei diz que é preciso cuidar da responsabilidade da política monetária, mas é preciso cuidar da inflação também, é preciso cuidar do crescimento do emprego, coisa que ele não se importa", disse Lula.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, não há nada que justifique o BC impor aos brasileiros a maior

ENDIVIDAMENTO...



taxa de juros do mundo. Os juros altos beneficiam apenas ricos e banqueiros, penalizan-

do milhões de brasileiros que sofrem diante da fome, desemprego e miséria.

## Sindicato vai custear cursos CPA 10, CPA 20 E CEA, para todos bancários inscritos!

Todos os bancários que se inscreveram até o dia 10 de março para os cursos online de CPA 10, CPA 20 E CEA, oferecidos pelo **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, terão os cursos custeados.

Como já noticiado durante o período de inscrições, a entidade custeará vinte vagas

para cada curso. A Secretaria do **Sindicato** e a CPA Agora já estão entrando em contato com os bancários beneficiados.

Após o contato, os bancários deverão apresentar o comprovante de pagamento da taxa da prova para terem acesso ao link do curso esco-

lhido. Cada curso ficará disponível na plataforma por 90 dias (três meses).

O **Sindicato** lembra aos inscritos que o pagamento da taxa da prova fica por conta dos próprios trabalhadores, mas caso sejam aprovados, o banco onde trabalham fará o ressarcimento.

## FORMAÇÃO



No dia 20, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realizou em sua sede um curso de formação sobre o Estatuto da entidade. O curso foi direcionado aos diretores que tomaram posse em março de 2022 e representarão os trabalhadores até 2025.

O objetivo foi esclarecer pontos importantes do estatuto sindical, como os deveres da entidade na representação da categoria e nos interesses individuais dos associados; as atribuições e prerrogativas dos diretores; a gestão financeira e patrimonial, entre outros. O curso foi ministrado pelo advogado Sérgio Ribeiro, que atua há mais de 30 anos na entidade e foi um dos criadores do regulamento.

A iniciativa foi uma ideia da diretoria de formação, composta pela coordenadora Maria Emília Bertoli e os diretores Ariane Brumatti e Gilles Caetano.

O Estatuto do **Sindicato** é público e pode ser conferido no site da entidade. Acesse: [www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)

**TODO DIA TEM VÍDEO NOVO NO CANAL DO SINDICATO! ASSISTA!**

[YOUTUBE.COM/SINDICATOBANCARIOSBAURU](https://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)

INSCREVA-SE!

## BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região  
[www.seebbauru.org.br](http://www.seebbauru.org.br)  
[contato@seebbauru.org.br](mailto:contato@seebbauru.org.br)

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 3102-7270, 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru